



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017

*“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **“contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde”**, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, Odontólogo, portadora do CPF nº 029.330.751-21, RG 5197654-SPTC/GO, CRO-GO nº 11.711.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos  
13 de fevereiro de 2017.

  
**NAÇOITAN ARAUJO LEITE**  
Prefeito Municipal